Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 30.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 8 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 3/9/2012
Presidente

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária de 2012, sob a presidência do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca, respectivamente 1º e 3º Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e dos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Ausência do Vereador Silvio Alberto Miyahira. Com a presença de oito Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à leitura do Expediente. Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2012. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Ofício nº 436/2012, em atenção ao Requerimento nº 195/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, informando a impossibilidade de fornecer cópia de construção do novo traçado da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), uma vez que o projeto foi elaborado e protocolado em Brasília pelo DER, e se encontra em poder desse órgão estadual. Requerimentos: Nº 210/2012, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; e Nº 211/2012, de autoria de todos os Senhores Vereadores inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses Paulo Cesar de Souza, João Batista Fernandes Amorim, Vitor Hugo Massanaro da Silva e Vitor Vieira. Indicações: Nº 328 a 330/2012, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; Nº 331/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; Nº 332/2012, de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli; e Nºs 333 a 335/2012, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. Diversos: Comunicados da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao Município destinado ao pagamento dos Programas a seguir:

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Agentes Comunitários de Saúde, R$ 31.356,00, competência 07/2012; Piso de Atenção Básica Fixo, R$ 33.503,33, competência 07/2012; Saúde da Família, R$ 42.780,00, competência 07/2012; Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, R$ 6.600,00, competência 06/2012; Assistência Farmacêutica Básica, R$, 5.126,03, competência 07/2012; Saúde Bucal, R$ 13.380,00, competência 07/2012. Convite da 197ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)- SP para o IV Ciclo de Palestras a se realizar entre os dias 27 a 31 de agosto de 2012, às 20 horas, no Salão Social do Clube JK. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra a **Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca** inicialmente discorrendo sobre as indicações que apresentou nesta noite. Justificou a sugestão de reparos na camada asfáltica da Rua Lupércio Basso, no Núcleo Odilon Martins Cruz, explicando que está em estado precário, com muitos buracos favoráveis ao acúmulo de água e à proliferação da dengue, e ainda que se trata de uma rua sem saída e que está difícil fazer a manobra de volta. Quanto à substituição da ponte de madeira do Rio Caingang por uma de concreto, contou que esteve fazendo campanha essa semana na zona rural, verificando a situação precária daquela ponte e que está oferecendo terrível perigo. Assim, pediu carinho especial para que não aconteça nada mais grave, tendo em vista que por aquele local passam ônibus de alunos. Disse que apresentou novamente uma indicação a respeito de uma boca de lobo na Rua Sisnando Gomes da Cunha, no Núcleo Tufic Baracat, relatando que foi feita limpeza, mas que a tampa está quebrada, com pontas de ferro aparecendo, onde alguém pode se machucar. Diante disso, pediu aos Senhores Vereadores Elcio e Pazin, observando que fazem parte da bancada do Senhor Prefeito, que peçam com carinho a substituição daquela tampa. Em relação a uma passagem de pedestre na Rua Constantino Marcolino de Souza, mais precisamente próximo ao Pelotão, lembrou ter pedido semáforo, e que foi aprovado mas não realizado, e que está indicando a faixa de pedestre e a pintura de "Pare", porque muitas vezes os condutores dos caminhões que trafegam sentido Marília não obedecem a parada. Finalizando, justificou ainda esse seu pedido para que o setor competente da Prefeitura junto com o Conselho de Trânsito providenciem a pintura da sinalização, visando a segurança dos moradores e estudantes do Cene que passam por aquele local. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**. Começou falando a respeito de algumas indicações. Comentou que os galhos de algumas árvores estão cobrindo uma placa de sinalização indicando a serra e a curva na vicinal Tufic Baracat, que pode parecer uma indicação simples, mas que para quem não transita todos os dias, uma placa

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ajuda bastante e pode evitar acidentes. A respeito de pontos de ônibus, lembrou que já fez algumas indicações sugerindo parcerias para que fosse feita uma nova estrutura de cobertura, proferindo que hoje está fazendo novamente para que seja estudada uma cobertura maior visando oferecer maior proteção às pessoas enquanto aguardam o transporte coletivo. Também mencionou sobre sua sugestão para que seja feita uma caixa d'água no Núcleo Florentino Favoretto. Continuando, comentou que a Lei Orgânica do Município determina o que é de competência exclusiva do Prefeito, dos Vereadores e comum, que às vezes as pessoas que os acompanham aqui podem imaginar que são assuntos corriqueiros, mas declarou que segue o está determinado na Carta Municipal. Com referência ao pedido da Vereadora Adriana, declarou que a Senhora Vereadora pode ter certeza da sua cooperação com os assuntos que aqui coloca, porque trabalha em prol do Município. E com relação à Indicação da Vereadora atinente à Rua Lupércio Basso, no Núcleo Odilon, disse que é válida, e aquela rua já está contemplada num programa de recape asfáltico que deve ser iniciado nos próximos dias, assim como as outras ruas daquele Núcleo. Comentou também que na sessão anterior ou na outra, veio um projeto de trevo que foi solicitado para ser feito e que está em estudos próximo do Pelotão da Polícia. A respeito da retirada dos cones naquele local, explicou que esse projeto seria para afunilar uma via, mas que um dos grandes problemas seria a instalação de um semáforo, que não seria a melhor alternativa. Explicou que essa propositura foi aprovada pelo Conselho de Trânsito que é um órgão consultivo, mas que outras hipóteses estão sendo analisadas. Encerrou reforçando que todos os assuntos que dizem a respeito à melhoria da vida da população de Pompeia contarão com o seu apoio e dos demais Vereadores desta Casa. Na sequência, fez uso da Tribuna o **Vereador Rogério Teixeira Barbosa**. Iniciou chamando a atenção do Senhor Presidente quanto ao cumprimento da Lei Orgânica do Município, especificamente do artigo 51, inciso XXXV, esclarecendo que trata das atribuições do Prefeito, sendo essa a de enviar à Câmara Municipal no primeiro dia útil após a sua edição cópias de leis, decretos, editais e do boletim de caixa diário. Alegou que essa Lei não está sendo obedecida declarando que espera do Sr. Presidente que tome as medidas cabíveis e necessárias para o seu cumprimento da lei, uma vez que ninguém está acima da lei. Continuando se referiu a uma resposta que recebeu do douto Prefeito nesta noite acerca do projeto de construção do novo traçado da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, proferindo que foi fruto de uma campanha do Senhor Prefeito, tendo sido distribuído em toda a cidade panfleto eleitoral no qual inclusive constava um esboço desse projeto. Assim, justificou o Requerimento de sua iniciativa ao Excelentíssimo

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Senhor Prefeito solicitando-lhe uma cópia desse projeto para que esta Casa de Leis também tivesse conhecimento e pudesse analisar, reforçando ter dito nesta Casa que se é bom para a cidade, é bom para todos. Revelou ter-lhe causado estranheza a resposta do Senhor Prefeito informando a impossibilidade de fornecer a cópia do projeto, uma vez que o projeto foi elaborado e protocolado em Brasília pelo DER e que se encontra em poder do DER. Disse ser difícil acreditar que nenhuma cópia tenha ficado em Pompeia, mas que a vida aqui segue, e assim vai continuar tentando obter mais detalhes dessa importantíssima obra para a qual faz torcida pela sua realização. Prosseguindo, comentou que no fim de semana outro candidato, panfletando as ruas da cidade, teceu fortes críticas ao seu partido, o PT, dizendo do julgamento do esquema que ficou conhecido como mensalão. Declarou que é filiado ao PT e que tem orgulho disso, e quanto ao julgamento, faz questão de que se houve desvio de conduta, que todos os responsáveis sejam punidos. Revelou ter-lhe causado mais estranheza também como os responsáveis por esse jornal citaram com tanta riqueza de detalhes a história do poço profundo, sendo fez Requerimento solicitando informações à Prefeitura acerca do poço profundo e teve como resposta que devido ao tempo, ao grande tempo, que cerca de 20 anos se passaram e não dispunham mais dos documentos. Portanto, analisou que algumas pessoas contam essa história com uma riqueza de detalhes tão grande que lhe impressiona. Deu uma dica aos que acessam a internet para que entrem no site da Câmara, peguem as Leis 1.515, 1.516 e 1.517, todas de outubro de 92, e vejam quem fez a doação dos terrenos e se houve a inviabilização da construção do poço por causa dos terrenos doados. Também disse que lhe estranha a pessoa dizer, sendo vereador à época, não ter feito nada. Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso de **aparte a Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca.** Justificando que está andando devido à campanha e que muitas pessoas lhe perguntam por que o Vereador Rogério não toma providência em relação às respostas que vêm do Executivo. Questionou ao Vereador se tem alguma pretensão de fazer algo em relação às respostas da semana passada que vieram através dos Ofícios 422 a 426, informando que já haviam sido mandadas algumas respostas, para que então possa estar passando às pessoas que lhe perguntaram. Retomando a palavra o **Vereador Rogério Teixeira Barbosa avaliou como m**uito oportuno o aparte e explicou que dois Mandados de Segurança foram impetrados contra o Senhor Prefeito, que tem mais quatro ou cinco Representações também. Disse que infelizmente a demanda do Judiciário é muito alta, e que as coisas demoram um pouco a acontecer. Pediu à Vereadora que diga a essas pessoas que não está parado, explicando que

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

quando não consegue na via adequada que seria esta Casa de Leis, apela pela via judicial. Disse também que é até engraçado falar isso, mas que quando esse Vereador apela na via judicial, o Senhor Prefeito diz que não é a via adequada, que a Câmara é a via adequada para o Vereador. Mencionou que todo requerimento foi votado e saiu desta Casa com a aprovação unânime, o que já foi motivo de ter elogiado os Senhores Vereadores, no entanto proferiu que infelizmente não sabe por quais motivos o Senhor Prefeito insiste em deixar de responder de forma adequada, que não sabe o que o Prefeito tenta acobertar ou esconder, ou se é isso, se realment não confia no que esse Vereador vai fazer. Concluindo falou que espera terminar os dias que lhe restam do seu mandato fazendo o seu trabalho de forma honrosa e sempre buscando o que é principal no trabalho do vereador que é o bem da população, observando que o Vereador não está só aqui para propor, mas para fiscalizar, e tudo pela população, que não existe um requerimento, uma indicação que fez durante esse tempo todo que o beneficiasse. Continuando o Grande Expediente fez uso da palavra o **Vereador Valdir Cervelin**, inicialmente pedindo desculpas aos presentes e àqueles que acompanham a sessão via meio de comunicação, por não ter feito nenhuma propositura na noite de hoje, esclarecendo que no ímpeto da campanha política quando se deu por conta havia passado o horário previsto pela Câmara para se realizar as proposituras. Continuando, contou que há alguns anos, como Vereador na época, colaborou com esportistas na compra de duas traves para o minicampo de Paulópolis. Disse que essas traves foram trazidas para Pompeia, mas que não são de propriedade da Prefeitura Municipal. Contou que teve uma conversa esses dias com o Senhor Diretor de Esportes para que encaminhasse essas traves, mas que esse justificou que achava que o terreno estava muito seco. O Vereador explicou que plantaram grama no minicampo e que por isso não podem utilizá-lo, e que o campo grande de Paulópolis não está sendo usado há vários meses, observando ainda que o futebol de campo está em declínio em Pompeia. Portanto, fez um pedido ao Senhor Presidente e aos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valdemir Lopes Ferreira, este na condição de pai do Senhor Diretor de Esportes e os outros como integrantes da bancada do Senhor Prefeito Municipal, para que intercedessem para que essas traves sejam encaminhadas a Paulópolis e para que o Senhor Diretor de Esporte autorizasse o uso do campo grande, onde seria feita uma faixa para ser utilizado somente por dois finais de semana. Concluindo, disse que se essa intercessão foi possível os munícipes de Paulópolis praticantes de esportes que utilizam o campo todo sábado ficariam muito satisfeitos. Encerrado o Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Senhor

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
3º Secretária

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo